



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.327, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre crédito especial autorizado pela Lei nº 5.316, de 06/09/2019.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Divisão de Finanças da Prefeitura Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e Seis mil reais), autorizado pela Lei nº 5.316 de 06/09/2019, com a seguinte classificação:

Programa: 4013 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 2752 – AÇÕES MÉDIA COMPLEX. CENTRO DIA APAE
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.
Órgão Executor: 14.03 – FMAS – FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
Grupo de Despesa: 4490.52 – EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE – R\$ 106.000,00
Fonte: 95 – FEDERAL
Código de Aplicação – 5000055 – EMENDA PARLAMENTAR 3717/0002 – DEPUTADO MARCIO ALVINO.

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro da Emenda Parlamentar 3717/0002 Deputado Marcio Alvino, discriminadas no anexo integrante a este decreto.

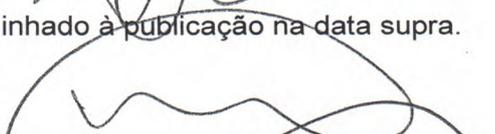
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 27 de Fevereiro de 2020.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


ROBERTO SIMONI
SEC. MUN. DA FAZENDA

Encaminhado à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal de Mogi Guacu

CREDITO ESPECIAL

02 DECRETO 24327 - 27/02/2020

DATA 06/03/2020

Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A B E R T U R A D E C R E D I T O							
14.03.00	4.4.90.00.00	08 242 4013 - 2752	95	02779	ACOES MEDIA COMPLEXIDADE CENTRO DIA - AP		106.000,00
TOTAL							106.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S							
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	VIGENCIA PLURIANUAL	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL	
0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00	